



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024
EDITAL Nº 16/2022 – CEPUERJ, 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitoria da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Direção da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro, terceiro e quarto anos de Residência Médica (R1, R3 e R4), de acordo com as normas e resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, pela Secretaria de Educação Superior e pelo Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC), a iniciar-se no ano de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo obedece às normas estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Processo Seletivo Público, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br/>), além de cumprir as Resoluções nº 002/2015 e nº 35/2018, da CNRM/SESu/MEC. Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), através da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do processo seletivo, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de acordo com o quadro abaixo:

PRÉ-REQUISITO	PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS*2						DURAÇÃO
		AC	I	II	III	VAGAS BLOQUEADAS*	TOTAL	
Cirurgia Plástica / Ortopedia e Traumatologia	R1 - Cirurgia da Mão	02	-	-	-	-	02	02 anos
Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	R3 - Ecografia Vascular com Doppler	02	-	-	-	-	02	01 ano
Cardiologia	R3 – Ecocardiografia	02	-	-	-	-	02	02 anos
	R3 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	-	-	-	-	01	
Cirurgia Torácica	R3 - Endoscopia Respiratória	01	-	-	-	-	01	01 ano
Pneumologia	R3 – Endoscopia Respiratória	01	-	-	-	-	01	
Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por Imagem	R3 - Angiologia e Cirurgia Endovascular	03	-	-	-	-	03	
Clínica Médica	R3 - Clínica Médica	02	-	-	-	-	02	
Hematologia / Hemoterapia	R3 - Transplante de Medula Óssea	02	-	-	-	-	02	



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

Qualquer Residência Médica	R3 - Administração em Saúde	15	2	2	1	-	20	
Nefrologia	R3 - Transplante Renal	02	-	-	-	-	02	01 ano
Pediatria / Endocrinologia	R3 - Endocrinologia Pediátrica	02	-	-	-	-	02	02 anos
Pediatria	R3 - Medicina do Adolescente	04	1	1	-	-	06	01 ano
	R3 - Medicina Intensiva Pediátrica	01	-	-	-	-	01	02 anos
	R3 - Neonatologia	04	-	-	-	-	04	
Cirurgia de Cabeça e Pescoço/ Cirurgia Plástica/ Otorrinolaringologia.	R4 - Cirurgia Craniomaxilofacial	01	-	-	-	-	01	01 ano
Obstetrícia e Ginecologia	R4 - Endoscopia Ginecológica	02	-	-	-	-	02	
	R4 - Ultrassonografia	01	-	-	-	-	01	
Urologia	R4 - Transplante Renal	02	-	-	-	-	02	
Medicina Física e Reabilitação / Neurologia / Neurocirurgia	R4 - Neurofisiologia Clínica	02	-	-	-	-	02	02 anos

I – 12% (doze por cento) para candidatos negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para candidatos da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para candidatos com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

CR – Cadastro de Reserva

*Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC – Serviço Militar ou PROVAB: reserva de vagas prevista na Resolução CNRM nº 4/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais para o quadro permanente para as Forças Armadas.

***2 O candidato que, por direito, estiver inscrito no sistema de reserva de vagas, concorre, também, às vagas de ampla concorrência. No caso de aprovação, constando o seu nome em ambas as listagens (a de cotas e a de ampla concorrência) e estando na condição de “selecionado”, o candidato cotista será convocado para a vaga de ampla concorrência.**

1.4. As vagas reservadas para o sistema de cotas, conforme Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que não sejam preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

1.5. A coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

1.6. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de programas após a publicação deste Edital.

1.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído o pré-requisito até 28/02/2024.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

2. DA RESIDÊNCIA

- 2.1. A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais resoluções emanadas da CNRM/SESu/MEC.
- 2.2. A Residência Médica está vinculada à Faculdade de Ciências Médicas (FCM), sendo oferecida em parceria com o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). A instância deliberativa é a COREME, assessorada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 007/1993 da UERJ.
- 2.3. Os programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo, ainda, serem consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.
- 2.4. A bolsa-auxílio remunerada pela UERJ ou pelo Ministério da Saúde tem o piso de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos). Os programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). As bolsas aqui referidas serão pagas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Ciência e Tecnologia e, eventualmente, pela Secretaria Estadual de Saúde.
- 2.5. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.
- 2.6. São requisitos para ingressar na residência:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações, bem como os Regulamentos do Processo Seletivo Público, e ter sido selecionado de acordo com o número de vagas do programa;
 - b) Possuir diploma de graduação plena, certificado e/ou declaração de conclusão de curso em medicina, realizado em instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC);
 - c) Ter concluído a Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa até 28/02/2024;
 - d) Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos oriundos de outros Estados da Federação deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro;
 - e) Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, obrigatoriamente, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012;
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível;
 - g) Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino;
 - h) Cumprir as determinações do Edital e do Regulamento deste processo seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

3. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
19/09 a 18/10/2022	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos, link Residência Médica UERJ 2024, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 380,00

*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste Edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste Edital.

4. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC)

- 4.1. Fica estabelecido o período de inscrição para a solicitação da pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC na nota total da prova. A solicitação para receber a pontuação deverá ser efetuada pelo próprio candidato, no link do processo seletivo, no ato de sua inscrição. Os candidatos que tiverem participado e cumprido integralmente o estabelecido no PROVAB ou no PRMGFC receberão pontuação adicional, de acordo com legislação vigente da CNRM.
- 4.2. O candidato, ao optar por utilizar a pontuação adicional, terá que transcrever a frase solicitada no sistema de inscrição.
- 4.3. O candidato terá até o último dia de inscrição para desistir de utilizar a pontuação adicional. Para tanto, terá que acessar o sistema de inscrição e desmarcar a opção de utilização da pontuação adicional.
- 4.4. Os candidatos que não solicitarem a pontuação adicional do PROVAB ou do PRMGFC no link do processo seletivo não terão a nota adicional computada.
- 4.5. O candidato se responsabiliza pela fidedignidade das informações prestadas no ato da inscrição. A qualquer tempo, se for constatado que o candidato não faz jus à bonificação do PROVAB ou do PRMGFC, ou que tenha solicitado indevidamente a pontuação adicional, ainda que o resultado final tenha sido publicado e sua matrícula efetuada, o mesmo será eliminado do processo seletivo, perdendo com isso o direito à vaga.
- 4.6. A pontuação adicional não poderá elevar a nota final dos candidatos para além da nota máxima prevista por este Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 5.1. O processo seletivo será constituído de avaliação de conhecimentos específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva ou discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro abaixo:

PROGRAMAS	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	MÁXIMO DE PONTOS	CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO
R3 - Clínica Médica	Prova Objetiva	50	2	100	Mínimo de 50 pontos
Todos os Programas (exceto R3 – Clínica Médica)	Prova Discursiva	04	25	100	Mínimo de 50 pontos, não podendo zerar nenhuma questão



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

- 5.2. O programa de R3 – Clínica Médica terá todas as questões valendo 02 pontos cada, totalizando 100 (cem) pontos na prova.
- 5.3. Os demais programas (exceto R3 – Clínica Médica) terão cada questão valendo 25 pontos, totalizando 100 pontos da prova.
- 5.4. Será considerado aprovado no programa R3 - Clínica Médica o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.
- 5.5. Será considerado aprovado nos demais programas (exceto R3 – Clínica Médica) o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, não podendo zerar nenhuma questão.
- 5.6. As questões discursivas poderão conter até quatro subitens.
- 5.7. As questões da prova serão elaboradas de acordo com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste Edital.
- 5.8. Caso o candidato identifique alguma obra, artigo ou semelhante presente no referencial bibliográfico que seja de sua autoria, deve entrar em contato pelo Fale Conosco para avisar ao Cepuerj, caso contrário, será eliminado do certame assim que identificada essa ocorrência.

6. DA PROVA

- 6.1. A prova está prevista para ser realizada no Campus Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Pavilhão João Lyra Filho, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terá a duração máxima de 5 (cinco) horas.
- 6.2. A data prevista para a realização da prova poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será informado o local, o horário e a data definitiva da prova.
- 6.3. A prova do programa de R3 – Clínica Médica, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta.
- 6.4. A prova discursiva (todos os Programas, exceto R3 – Clínica Médica), de caráter eliminatório e classificatório, constará de 04 (quatro) questões de igual valor, com o conteúdo constante no quadro a seguir:

PROGRAMA		CONTEÚDO
R1	Cirurgia da Mão	Cirurgia Plástica / Ortopedia / Traumatologia
R3	Ecografia Vascular com Doppler	Angiologia / Cirurgia Vascular / Radiologia
R3	Ecocardiografia	Cardiologia
R3	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	
R3	Endoscopia Respiratória	Pneumologia
R3	Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica
R3	Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular / Radiologia e Diagnóstico por imagem / Angiologia
R3	Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia
R3	Administração em Saúde	Áreas Básicas (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia/Obstetria, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade)
R3	Transplante Renal	Nefrologia
R3	Endocrinologia Pediátrica	Endocrinologia / Pediatria



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

R3	Medicina do Adolescente	Pediatria
R3	Medicina Intensiva Pediátrica	
R3	Neonatologia	
R4	Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia Plástica
R4	Endoscopia Ginecológica	Ginecologia e Obstetrícia
R4	Ultrassonografia	Ginecologia e Obstetrícia
R4	Transplante Renal	Urologia
R4	Neurofisiologia Clínica	Epilepsia / Doenças Neuromusculares

7. DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA (R3-CLÍNICA MÉDICA)

- 7.1. O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 7.2. A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova ficará disponível no site do Cepuerj para vista, pelo período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

8. DO PADRÃO DE RESPOSTA DA PROVA DISCURSIVA (TODOS OS PROGRAMAS, EXCETO R3 – CLÍNICA MÉDICA)

- 8.1. O gabarito com o padrão de resposta da prova discursiva será divulgado conforme previsto no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no calendário de atividades (Anexo I), observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 9.2. O recurso deverá ser por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
 - Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
 - Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
 - Não for claro e objetivo no pleito;
 - Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
 - For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
 - For interposto fora do período estipulado no Calendário de Atividades (Anexo I).
- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem respondido à questão corretamente, a resposta correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DOS RESULTADOS DA PROVA DISCURSIVA

- 10.1. A listagem com a pontuação obtida pelos candidatos na prova será divulgada na data prevista no calendário de atividades (Anexo I), no endereço eletrônico do concurso.
- 10.2. Será admitido pedido de revisão da nota obtida na prova discursiva por meio site do Cepuerj no período estipulado no calendário de atividades (Anexo I). O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

11. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA

- 11.1. A revisão da prova discursiva deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.
- 11.2. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar a revisão:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
 - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e enviar;
 - Escolher a opção Solicitação de Revisão e clicar no botão ENVIAR;
 - Preencher corretamente todos os campos do formulário de solicitação de revisão, discriminando as questões que são objetos de revisão e enviá-lo através do comando específico (ENVIAR).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

- 11.3. Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de revisão, poderá comparecer ao Cepuerj, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período estipulado, exceto no último dia de prazo.
- 11.4. Não serão aceitos pedidos de revisão por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de revisão.
- 11.5. Serão indeferidos, liminarmente, os pedidos de revisão que:
- Contiverem identificação do candidato no campo destinado à revisão;
 - Forem interpostos fora do período descrito;
 - Não forem claros e objetivos no pleito;
 - Desrespeitem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - Forem encaminhados por meios diferentes do estipulado.
- 11.6. Caso haja deferimento dos pedidos de revisão referentes à nota da prova, a nota definitiva será publicada quando do resultado final da prova discursiva no site do Cepuerj.
- 11.7. A decisão final da banca examinadora, quanto às revisões da prova, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 11.8. O Cepuerj não se responsabiliza por pedidos de revisão não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 12.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- ter maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
 - sorteio público para empates persistentes.
- 12.3. No caso de empate envolvendo pessoas com 60 anos (completos até o último dia de inscrição para o processo seletivo) ou mais, o primeiro critério de desempate será o da idade, tendo preferência o candidato com maior idade, em obediência ao parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003.
- 12.4. O resultado final do processo seletivo público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por programa, será divulgado em data prevista no calendário de atividades (Anexo I) por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 12.5. A listagem do resultado final do processo seletivo público obedecerá à seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público e está apto a ser convocado para matrícula, que transcorrerá de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e de acordo com o quadro de vagas do certame;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida no processo seletivo público;
ELIMINADO	Faltou à prova, ou desistiu de prestar o processo seletivo público, ou não cumpriu as normas do certame.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

13. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA DA MATRÍCULA

- 13.1. Objetivando a celeridade do certame, a confirmação de interesse na vaga será **virtualmente** conforme regras estabelecidas neste edital.
- 13.2. A tabela completa com todas as informações sobre as vagas está disponível neste edital.
- 13.3. Todos os candidatos na situação de “Aprovado”, divulgada na listagem de ampla concorrência e na listagem de cotas, devem acessar o site para preencher o formulário de interesse na vaga dentro do período estabelecido no Anexo I – Calendário de Atividades.
- 13.4. A confirmação de interesse será realizada no site do Cepuerj. O candidato deverá acessar a “Área do Candidato” e informar seu *log in* e senha.
- 13.5. O candidato que não confirmar o interesse na vaga, no período e na forma estabelecidos, e tiver classificação dentro do número de vagas a serem preenchidas será **eliminado** do Processo Seletivo.
- 13.6. O candidato que confirmar interesse na vaga e não for contemplado pelo número de vagas disponíveis no programa retornará para o banco potencial de futuras reclassificações.
- 13.7. O acesso ao sistema de confirmação de interesse ficará disponível por 72h (de 0h do primeiro dia até 23h59min do segundo dia, conforme Anexo I – Calendário de Atividades).
- 13.8. Para confirmar o interesse na vaga, após leitura deste edital complementar, o candidato deverá:
- a) Certificar-se de que está aprovado e que atende a todos os requisitos exigidos para a matrícula;
 - b) Acessar o endereço eletrônico www.cepuej.uerj.br > Concursos > link do Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2024;
 - c) Acessar o link de inscrição, digitar o CPF, a senha, o código captcha e clicar em enviar; (Caso precise recuperar a senha, deverá clicar em “Esqueceu a senha? Clique aqui”, recuperá-la, efetuar o *log in*);
 - d) Selecionar a opção “Confirmar interesse na vaga” e enviar;
 - e) Responder os dados solicitados no formulário eletrônico de confirmação de interesse na vaga (cujas consequências de eventuais erros serão de inteira responsabilidade do candidato) e clicar em enviar;
 - f) Imprimir o comprovante que valida sua participação nesta etapa.
- Parágrafo Único:** Qualquer manifestação de interesse que não seja realizada da forma mencionada neste edital não será validada pelo Cepuerj.
- 13.9. O candidato terá opção de solicitar “trancamento de vaga para serviço militar” no sistema de confirmação de interesse na vaga, contudo o trancamento estará condicionado a entrega de documentação comprobatória no ato da efetivação da matrícula presencial.
- 13.10. O candidato terá opção de formalizar “desistência” do processo seletivo e solicitação de “final de fila”, seguindo as orientações do item 10.8., no período estipulado para Confirmação de Interesse na Vaga.
- 13.11. Uma vez encerrado o período, as solicitações não poderão ser modificadas, seja de confirmação, trancamento, desistência ou final de fila.
- 13.12. O Cepuerj não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, fraude, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados dentro do período estipulado para a confirmação do interesse na vaga.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

- 13.13. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de sua confirmação de interesse na vaga, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
- 13.14. O Cepuerj divulgará, conforme Calendário de Atividades, a listagem dos candidatos que confirmaram o interesse na vaga, portanto, aptos a efetivar a matrícula, **com o horário e local para a entrega dos documentos**.

14. DA MATRÍCULA

- 14.1. Terão direito à matrícula os candidatos que confirmarem o interesse na vaga, respeitando a ordem classificatória e os limites de vagas estabelecidas pelo curso.
- 14.2. O candidato, ainda que tenha confirmado o interesse na vaga, não terá direito à matrícula no programa, caso não preencha integralmente os requisitos estabelecidos em edital.
- 14.3. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida.
- 14.4. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos, ainda que tenha confirmado o interesse na vaga, será eliminado do Processo Seletivo. Atrasos não serão tolerados.
- 14.5. A efetivação da matrícula de acordo com a disponibilidade de vagas, se dará conforme o quadro a ser divulgado na data do Resultado Final do certame.
- 14.6. Uma vez matriculado, o candidato não poderá solicitar qualquer alteração.
- 14.7. Os candidatos deverão comparecer nas datas descritas para a efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos, portando a seguinte documentação:
- Formulário de matrícula - CDA preenchido no campo "dados pessoais" (disponível no site do CEPUERJ);
 - 01 retrato 3x4 colorido (recente);
 - Diploma de graduação plena em Medicina ou Certidão de Conclusão da IES indicando a data de colação de grau de curso de graduação plena (para candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo; original e cópia). Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);
 - Certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica correspondente ao pré-requisito exigido pelo programa. Para os candidatos que ainda estiverem cursando o pré-requisito exigido pelo programa, apresentar declaração atualizada com previsão de término até 28/02/2024 (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Identidade (original e cópia);
 - Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina, ou registro provisório até o dia 28/02/2024 (original e cópia);
 - Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro) (original e cópia);
 - Visto permanente no Brasil, exceto médicos provenientes de países membros efetivos do MERCOSUL, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009 e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012 (para candidatos estrangeiros) (original e cópia);



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

- j) Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral (cópia);
- k) Teste tuberculínico (PPD);
- l) Declaração da IES com a previsão da data de colação de grau de curso de graduação plena até o dia 28/02/2024 (para candidatos que ainda não concluíram a graduação; original e cópia);
- m) Número de inscrição na Previdência Social (PIS/NIT/Pasep), que pode ser obtido no endereço: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>;
- n) Cópia do cartão de conta corrente no Bradesco (não poderá ser apresentada conta poupança/salário/conjunta). Para os candidatos que não possuem conta no referido banco, será fornecida uma solicitação de abertura pela UERJ no ato da matrícula. Para esses candidatos, será necessário trazer o original e cópia do comprovante de residência.

Parágrafo Único: O local de matrícula não disponibiliza serviço de fotocópia. Não disponibiliza estacionamento. Poderá ser alterado por caso fortuito e força maior (haverá, neste caso, sinalização e agentes de segurança direcionando os candidatos para o novo local.)

- 14.8. Os candidatos que não apresentarem o diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso até 28/02/2024 serão eliminados do processo seletivo público.
- 14.9. Os candidatos que não apresentarem a carteira de identidade profissional (Conselho Regional) até 28/02/2024 serão eliminados do processo seletivo público e serão desligados do programa.
- 14.10. O candidato selecionado deverá obedecer ao Regimento Interno do Programa de Residência Médica da UERJ.
- 14.11. Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas estabelecidas.
- 14.12. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência por escrito, em até 24 horas do início do programa, será considerado desistente.
- 14.13. Considerando a resolução nº 01, de 03/01/17, da CNRM, somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia 15/03/2024.

15. DA RECLASSIFICAÇÃO (OFERTA DE VAGAS) E MATRÍCULA DA RECLASSIFICAÇÃO

- 15.1. Após o período das matrículas, caso haja desistência ou desligamento, os candidatos aptos serão **convocados para a oferta das vagas remanescentes e possível matrícula**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de cada programa.
- 15.2. A quantidade de candidatos aprovados que estarão aptos para a oferta de vagas dependerá do número de vagas remanescentes em cada programa. Essa informação estará acessível na mesma data de divulgação das vagas disponíveis, com o dia, horário e local e para a entrega dos documentos, conforme Anexo I – Calendário de Atividades.
- 15.3. O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos para será eliminado do Processo Seletivo. **Atrasos não serão tolerados.**
- 15.4. A efetivação da matrícula se dará tal como o estabelecido neste edital.
- 15.5. Os candidatos reclassificados deverão cumprir integralmente o período de duração do programa escolhido.
- 15.6. Os candidatos reclassificados deverão apresentar todos os documentos relacionados neste edital no ato da matrícula.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), não sendo de responsabilidade desses os eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 16.2. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) e pelo Cepuerj, ouvida a Presidência do Processo Seletivo.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – CIRURGIA DA MÃO, R3 E R4	PERÍODO
Publicação do edital	15/09/2023
Inscrições on-line	19/09 (14h) a 18/10/2023
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	19/09 (14h) a 21/09/2023
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	19/09 a 22/09/2023 (11h às 15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	19/09 (14h) a 18/10/2023
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência / condição especial	19/09 (14h) a 19/10/2023
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	05/10/2023 (18h)
Pedido de Revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	05/10 (18h) e 06/10/2023
Resultado da revisão ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	11/10/2023 (18h)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	19/10/2023 (até 16h)
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI	14/11/2023 (18h)
Realização da Prova	18/11/2023
Divulgação do gabarito das Provas	
Interposição de recursos – gabarito das Provas	19 a 21/11/2023
Divulgação da listagem preliminar de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	14/12/2023 (18h)
Pedido de Revisão da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de Vagas (Cotas)	14/12 (18h) e 15/12/2023
Divulgação das notas preliminares	11/01/2024 (18h)
Revisão às notas preliminares	11/01 (18h) e 12/01/2024
Divulgação do gabarito final das provas	
Divulgação de Cotistas pós-recurso	30/01/2024
Resultado Final	
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos	A definir
Confirmação de Interesse na Vaga	05/02, 06/02 e 07/02/2024
Divulgação da listagem de candidatos aptos a efetivar a matrícula (horário e local)	08/02/2024
Dias de Matrícula (as datas específicas de acordo com o programa serão divulgadas no dia do Resultado Final)	19/02 a 23/02/2024
Divulgação das vagas disponíveis para a 1ª Reclassificação	27/02/2024
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 1ª Reclassificação	29/02/2024



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

Início do Programa de Residência	01/03/2024
Divulgação das vagas disponíveis para a 2ª Reclassificação	05/03/2024
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 2ª Reclassificação	07/03/2024
Divulgação das vagas disponíveis para a 3ª Reclassificação	13/03/2024
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 3ª Reclassificação	15/03/2024
Divulgação das vagas disponíveis para a 4ª Reclassificação	20/03/2024
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 4ª Reclassificação	22/03/2024
Divulgação das vagas disponíveis para a 5ª Reclassificação	25/03/2024
Leilão de Vagas Presencial e Matrícula 5ª Reclassificação	27/03/2024



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

O CANDIDATO QUE IDENTIFICAR OBRA DE SUA AUTORIA NESTE REFERENCIAL DEVE OBRIGATORIAMENTE AVISAR ESTE FATO AO CEPUERJ ATÉ O ÚLTIMO DIA DAS INSCRIÇÕES POR MEIO DO FALÉ CONOSCO.

R1 – CIRURGIA DA MÃO

1. GREEN, R. **Green's Operative Hand Surgery**, 8ª ed., 2 volumes, Ed. Elsevier, Philadelphia, EUA, 2022. ISBN: 978-0-323-69793-4

R3 – ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Recomendações para controle da tuberculose: guia rápido para profissionais de saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – 2. ed. – Brasília: 2021. Disponível em:
<https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/2021/recomendacoes-para-o-controle-da-tuberculose/view>
2. DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2022.
3. FERRAZ, Helena Fernandes; ANDERSON, Maria Inez Padula. Enfrentando a Lei dos Cuidados Inversos através da Estratégia Saúde da Família: Relato de Experiência de ações de Rede Intersetorial a partir do Diagnóstico Comunitário. In: **Educação e Gestão: produções da rede Profsaúde** – Vol. 3 / Org: Carla Pacheco Teixeira, Maria Cristina Rodrigues Guilam, Maria de Fátima Antero Sousa Machado, Marta Quintanilha Gomes e Patty Fidelis de Almeida; Prefácio de Gulnar Azevedo e Silva Archives e José Ivo dos Santos Pedrosa. – 1ª ed. -- Porto Alegre: Rede Unida, 2021. p.40-53. <http://profsaude.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/384/2021/05/Atencao-Educacao-e-Gestao-Rede-Profsaude-volume-3.pdf>
4. GUSSO, G, LOPES, J.M.C, Dias, L.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.
5. HART, J. T. (1971). **The inverse care law**. The Lancet, v. 1, n.7696, p. 405-12, 27 feb. Disponível em:
<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S014067367192410X>

R3 – CIRURGIA ENDOVASCULAR

1. BRITO, C. J. **Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular, Angiologia**. 4a ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2020.

R3 – CLÍNICA MÉDICA (Prova Objetiva)

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-e-controle-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/view>
2. KASPER, Dennis L.; FAUCI, Anthony S.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; JAMESON, J. L.; LOSCALZO, J. **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 21th edition. McGraw Hill Education, 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

R3 – ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER

1. BRITO, C. J., MURILO, R., LOUREIRO, E. **Cirurgia Vascul**ar - Cirurgia Endovascular, Angiologia. 4^a edição, volumes 01 e 02. – Revinter. Rio de Janeiro. 2020.

R3 – ECOCARDIOGRAFIA / HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

1. Barroso WKS, Rodrigues CIS, Bortolotto LA, Mota-Gomes MA, Brandão AA, Feitosa ADM, et al. **Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial** – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658
2. Elena Arbelo, Alexandros Protonotarios, Juan R Gimeno, Eloisa Arbustini, Roberto Barriales-Villa, Cristina Basso, et al., ESC Scientific Document Group, 2023 ESC Guidelines for the management of cardiomyopathies: Developed by the task force on the management of cardiomyopathies of the European Society of Cardiology (ESC), **European Heart Journal**, 2023;, ehad194, <https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehad194>
3. Magalhães LP, Figueiredo MJO, Cintra FD, Saad EB, Kuniyishi RR, Teixeira RA, et al. II **Diretrizes Brasileiras de Fibrilação Atrial**. Arq Bras Cardiol 2016; 106(4Supl.2):1-22
4. Marcondes-Braga FG, Moura LAZ, Issa VS, Vieira JL, Rohde LE, Simões MV, et al. **Atualização de Tópicos Emergentes da Diretriz de Insuficiência Cardíaca** – 2021. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(6):1174-1212.
5. Nicolau JC, Feitosa-Filho G, Petriz JL, Furtado RHM, Précoma DB, Lemke W, et al. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST** – 2021. Arq Bras Cardiol. 2021; 117(1):181-264
6. Piegas LS, Timerman A, Feitosa GS, Nicolau JC, Mattos LAP, Andrade MD, et al. **V Diretriz da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Tratamento do Infarto Agudo do Miocárdio com Supradesnível do Segmento ST**. Arq Bras Cardiol. 2015; 105(2):1-105
7. Robert A Byrne, Xavier Rossello, J J Coughlan, Emanuele Barbato, Colin Berry, Alaide Chieffo, et al., ESC Scientific Document Group, 2023 ESC Guidelines for the management of acute coronary syndromes: Developed by the task force on the management of acute coronary syndromes of the European Society of Cardiology (ESC), **European Heart Journal**, 2023;, ehad191, <https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehad191>
8. Tarasoutchi F, Montera MW, Ramos AIO, Sampaio RO, Rosa VEE, Accorsi TAD, et al. **Atualização das Diretrizes Brasileiras de Valvopatias** – 2020. Arq Bras Cardiol. 2020; 115(4):720-775
9. Teixeira RA, Fagundes AA, Baggio-Junior JM, Oliveira JC, Medeiros PTJ, Valdigem BP, et al. **Diretriz Brasileira de Dispositivos Cardíacos Eletrônicos Implantáveis** – 2023. Arq Bras Cardiol. 2023; 120(1):e20220892



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

10. Theresa A McDonagh, Marco Metra, Marianna Adamo, Roy S Gardner, Andreas Baumbach, Michael Böhm, et al., ESC Scientific Document Group, 2023 Focused Update of the 2021 ESC Guidelines for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure: Developed by the task force for the diagnosis and treatment of acute and chronic heart failure of the European Society of Cardiology (ESC) With the special contribution of the Heart Failure Association (HFA) of the ESC, **European Heart Journal**, 2023; ehad195, <https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehad195>
11. Victoria Delgado, Nina Ajmone Marsan, Suzanne de Waha, Nikolaos Bonaros, Margarita Brida, Haran Burri, et al., ESC Scientific Document Group, 2023 ESC Guidelines for the management of endocarditis: Developed by the task force on the management of endocarditis of the European Society of Cardiology (ESC) **Endorsed by the European Association for Cardio-Thoracic Surgery (EACTS) and the European Association of Nuclear Medicine (EANM)**, **European Heart Journal**, 2023; ehad193, <https://doi.org/10.1093/eurheartj/ehad193>

R3 – ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA

1. KLIEGMAN, R.M.; St JAME, J.W.; BLUM, N.J.; SHAH, S.S.; TASKER, R.C.; WILSON, K.M., editors. **Nelson Textbook of Pediatrics**. 21th ed. Barbara, California: Elsevier; 2020.
2. MELMED, S.; AUCHUS, R.J.; GOLDFINE, A.B.; KOENIG, R.J.; ROSEN, C.J. **Willians Textbok of Endocrinology**, 14th ed. Philadelphia; Elsevier; 2020.

R3 – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA / PNEUMOLOGIA

1. ERNST, Armin. **Broncoscopia**. 1^a edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.
2. ZAMBONI, M.; QUADRELLI, S. **Bronchoscopy International**. 1^a edição. Buenos Aires, 2016. Disponível em: <https://bronchoscopy.org/wp-content/uploads/EFB-Portuguese.pdf>

R3 – ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA/ CIRURGIA TORÁCICA

1. SHIELDS, Thomas W. et al. **General Thoracic Surgery**. 8^a. ed. Philadelphia, EUA: Lippincott Williams & Wilkins, 2019.

R3 – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA / NEONATOLOGIA / MEDICINA DO ADOLESCENTE

1. CAMPOS JUNIOR, Dioclécio; BURNS, Dennis Alexander Rabelo (Orgs.). **Tratado de Pediatria**: Sociedade Brasileira de Pediatria. 5^a ed. Barueri, SP: Manole, 2021, 2v. 2021.
2. DAVIS AL, CARCILLO JA, ANEJA RK, DEYMANN AJ, LIN JC, Nguyen TC, et al. **American College of Critical Care Medicine clinical practice parameters for hemodynamic support of pediatric and neonatal septic shock**. Crit Care Med 2017;45:1061-93.
3. GOLDSTEIN B, GIROIR B, RANDOLPH A. International pediatric sepsis consensus conference: Definitions for sepsis and organ dysfunction in pediatrics. **Pediatr Crit Care Med** 2005; 6: 28.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

4. KLIEGMAN, R.M., et al. **Nelson Tratado de Pediatria**. 20ª edição, 2018.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 2ª edição. 2014.
6. SANKAR J, DHOCHAK N, KUMAR K, SINGH M, SANKAR MJ, LODHA R. Comparison of International Pediatric Sepsis Consensus Conference versus Sepsis-3 definitions for children presenting with Sepsis in pediatrics 97 septic shock to a tertiary care center in India: a retrospective study. **Pediatr Crit Care Med** 2019; 20:e122-9.
7. Shikanai-yasuda, Maria Aparecida et al. II Consenso Brasileiro em Paracoccidiodomicose - 2017. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde do Brasil, v. 27, n. spe, p. -, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/158256>>
8. SBP. Documentos científicos publicados pelos Departamentos de Neonatologia, Nefrologia, Reumatologia e Infectologia até o ano de 2020. Disponíveis em: <https://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos>

R3 – TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

1. CANÇADO, R. et al. Consensus statement for diagnosis and treatment of paroxysmal nocturnal haemoglobinuria. **Hematology, transfusion, and cell therapy**; Vol. 43. Issue 3. pages 341-348 (July - September 2021).
2. HOFFMAN, R et al. **Hematology: Basic Principles and Practice**, 8th edition, Elsevier 1600 John F. Kennedy Blvd. Ste 1800 Philadelphia, 2023
3. Hubert Schrezenmeier, Robert A Brodsky, Petra Muus, Monica Bessler, Jeffrey Szer, Jaroslaw P Maciejewski, Gérard Socié, Alvaro Urbano-Ispizua, Yuzuru Kanakura, Britta Hoehsmann, Wendell F Rosse, Gus Khursigara, Anders Karnell, Camille L Bedrosian, Peter Hillmen; Use of Blood Transfusions In Paroxysmal Nocturnal Hemoglobinuria Patients with and without Aplastic Anemia Enrolled In the Global PNH Registry. **Blood** 2010; 116 (21): 2241. doi: <https://doi.org/10.1182/blood.V116.21.2241.2241>
4. Lægreid, IJ, Wilson, T, Næss, KH, Ernstsén, SL, Schou, V, Arsenovic, MG. Whole blood transfusion and paroxysmal nocturnal haemoglobinuria meet again: Minor incompatibility, major trouble. **Vox Sang**. 2022; 117: 1323–1326.
5. Prchal, Josef; Lichtman, Marshall. **Williams Hematology** 10th Edition. New York: Mc Grow Hill. Education, 2021.
6. Swerdlow SH, Campo E, Harris NL, Jaffe ES, Pileri SA, Stein H, Thiele J. **WHO Classification of tumors of Haematopoietic and Lymphoid Tissues** 2017, Fourth edition, Lyon, France: International Agency for Research on Cancer (IARC), 2017.

R3 – TRANSPLANTE RENAL / NEFROLOGIA

1. JOHNSON, R. J.; FLOEGE, J.; TONELLI, M. **Comprehensive clinical nephrology**. 7. ed. Philadelphia: Elsevier, 2023.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

2. PEREZ, C. et al. **Distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base**: diagnóstico e tratamento da Sociedade Brasileira de Nefrologia. 1. ed. Barueri: Manole, 2020.
3. KIDNEY DISEASE IMPROVING GLOBAL OUTCOMES (KDIGO). Disponível em: www.kdigo.org. Acesso em: 28 jul. 2023.
4. RIELLA, M.C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
5. MOURA, L.R.; ALVES, M.A.; SANTOS, D.R.; PECOITS FILHO, R. **Tratado de nefrologia**. 1. ed. São Paulo: Atheneu, 2017.
6. YU, A.S.L.; CHERTOW, G.M.; LUYCKX, V.; MARSDEN, P.A.; SKORECKI, K.; TAAL, M.W.; BRENNER B.M., eds. **Brenner and Rector's the kidney**. 2 vols. 11th ed. Philadelphia: Elsevier, 2019.

R4 – CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

1. CARREIRÃO, Sérgio. **Cirurgia plástica para a formação do especialista**. 2ª ed. Rio de Janeiro, Atheneu, 2018.
2. NELIGAN, Peter C. **Plastic Surgery**. 3ª edição. Elsevier, 2013.

R4 – ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

1. CRISPI, Cláudio Peixoto. **Tratado de endoscopia ginecológica**: cirurgia minimamente invasiva. 3ª edição, Thieme-Revinter, 2012.
2. HANDA, Victoria L.; VAN LE, Linda. **Te Linde's Operative Gynecology**. 12ª edição, Lippincott Williams & Wilkins, 2020.

R4 – ULTRASSONOGRRAFIA / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

1. CUNNINGHAM, F.Gary; LEVENO, Kenneth J.; BLOOM, Steven L. **Williams Obstetrics**. 25ª edição, McGraw-Hill, 2018.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Gestaç o de Alto Risco** [recurso eletr nico] / High-risk pregnancy manual. 1ª ediç o – 2022. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2022. Dispon vel em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf
3. MONTEIRO, Denise Leite Maia. DE JESUS, Nilson Ramires. TRAJANO, Alexandre Jos  Baptista. Hospital Universit rio Pedro Ernesto. **S rie Rotinas Hospitalares. Obstetr cia**. 3ª ediç o, Eduerj, 2022. Dispon vel em: <https://eduerj.com/produto/hupe-serie-rotinas-hospitalares-obstetr cia-3a-edicao-volume-xi/>

R4 – TRANSPLANTE RENAL / UROLOGIA

1. W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. UROLOGY. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021. Renal Insufficiency and Ischemic Nephropathy. Pag 1921-1935. **Urologic Complications of Renal Transplantation**. Pag 1936-1941.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

2. W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. UROLOGY. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021. Renal Insufficiency and Ischemic Nephropathy. Pag 1921-1935. **Urologic Complications of Renal Transplantation**. Pag 1936-1941.
3. W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. UROLOGY. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021. **Urine Transport, Storage, and Emptying**. Pag. 2427 – 3009
4. W. Partin Alan. Campbell – Walsh – Wien. UROLOGY. Elsevier, Philadelphia, PA – USA. Twelfth Edition 2021. **The Prostate**. Pag. 3274 - 3706

R4 – NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

1. Brazis PW et al. **Localization in Clinical Neurology**. 7 ed. Wolters Kluwer. 2017
2. CAMPBELL, William W. **DeJong's the Neurologic Examination**. 7 ed. Guanabara Koogan. 2014
3. KANDEL, E. R. et al. **Princípios de Neurociências**. 5ª edição. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2014.
4. LOUIS Elan D. et al. **Tratado de Neurologia**. Guanabara Koogan. 2018.
5. MONTENEGRO, M. A. et al. EEG na prática clínica. 3ª edição. Thieme Revinter Publicações Ltda, 2018.
6. RÍOS-POHL, Loreto; YACUBIAN, Elza Márcia Targas. **O ABC de um registro eletroencefalográfico** - Da teoria à prática clínica. 1ª edição. São Paulo - SP: Leitura Médica, 2016.
7. ROPPER, A. H.; SAMUELS, M. A. Adams and Victor. **Principles of Neurology**. 9ª edição. Editora MC Graw Hill, 2009.
8. YACUBIAN, Elza Márcia Targas; KOCHEN, Silvia. **Crises e Síndromes epilépticas**. 2ª edição. São Paulo - SP: Leitura Médica Ltda, 2023.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Processo Seletivo Residência Médica UERJ 2024.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO (HUPE)

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE (CDA/HUPE)

Boulevard 28 de Setembro 77, Vila Isabel, RJ (3º andar).

O Edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato **via internet, por meio do Fale Conosco:** <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA UERJ 2024 – R1 (CIRURGIA DA MÃO), R3 e R4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Jorge José de Carvalho

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Ronaldo Damião

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Mario Fritsch Toros Neves

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

João José Caraméz

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Alessandra Viviane Evangelista Demôro

VICE-PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Thiago Prudente Bartholo

PRESIDÊNCIA DA COREME

Cláudia Regina Machado

DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Kassio Cardoso Borges